



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

VISTO  
24/03/2017  
Presidente da Câmara

**EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O vereador José Gomes dos Santos, infra assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

## INDICAÇÃO Nº 175 2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie junto a secretaria responsável, a disponibilização de sinal de internet Wi-Fi gratuitamente, nos logradouros públicos da nossa cidade - Aracruz/ES.

### JUSTIFICATIVA

É de conhecimento notório que a Internet é uma ferramenta fundamental para o mundo globalizado em que vivemos, no qual a informação é rápida e em constante modificação, sendo de suma relevância para integração social da população em geral, permitindo-lhes maior acesso à informação e ao conhecimento. Tenho uma preocupação como vereador, e cidadão, o receio de que nosso município precipite no analfabetismo digital ou eletrônico, temos notado vários avanços pelo mundo e lançamentos hora após hora de novas tecnologias e que muitas vezes nossos jovens por pertencerem a famílias de baixa renda não possuem condições de ter acesso a internet para pesquisar e conectar ao mundo.

A Internet como um serviço público é um direito de todos e praticamente em todos os países do mundo, as telecomunicações, especialmente a telefonia, são consideradas serviço público, da mesma forma que o fornecimento de água, energia elétrica e gás. De fato, eles possuem algumas características comuns, por serem todos essenciais para as pessoas.

Mas, a Internet é uma mudança tão profunda, produz tantos efeitos, seja por poder conter em si todos os demais serviços de telecomunicações, seja pela sua utilidade na educação, na economia, na saúde, na cultura, etc. que o serviço "acesso à Internet" deve ser considerando com muito mais importância, pois ela se tornou essencial a nossas vidas em todos os sentidos.

Existem cidades no ESPIRITO SANTO que, já disponibilizam internet gratuita para os cidadãos em vários locais da municipalidade o que seria ideal para o nosso município, por isso apresentamos a proposta de pontos fixos de acesso ao sinal WI-FI, que dê para atender



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

os jovens e visitantes de nossa cidade que vagueiam de um lado ao outro procurando uma Lan house para acessar um E-mail ou fazer alguma operação bancaria. Cumpre destacar que a inclusão digital possibilita a equalização de oportunidades numa sociedade desigual e carente de conhecimento. Contudo, pelo tardio reconhecimentos de autoridades públicas da relevância da inclusão digital, da gama de vantagens e facilidades oferecidas pela Internet, pouco se fez para amenizar o afastamento da sociedade a este meio de comunicação, que, de acordo com dados apresentados por pesquisa da Fundação Getúlio Vargas, está restrita a cerca de 8,31% da população. Este Ante projeto tem o intuito de democratizar o acesso à rede mundial de computadores, permitindo que os cidadãos estejam mais presente no desenvolvimento cultural, acessando ainda os sistemas dos órgãos municipais e seus serviços em geral, além de permitir o acesso a sites de educação e lazer.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 23 de março de 2017.

Atenciosamente,



JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
LULA  
Vereador- PRTB



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

24 03 2017  
Frotação da Câmara

**EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O vereador José Gomes dos Santos, infra assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

## INDICAÇÃO Nº 174 2017

Indico ao Exmo. Sr Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria responsável, a implantação da Horta Escolar de verduras e legumes e Horta medicinal - Aracruz/ES.

### JUSTIFICATIVA

Com uma pequena HORTA ESCOLAR DE VERDURAS E LEGUMES, podem se atingir vários objetivos: Otimizar o processo educacional dos alunos, mediante uma aprendizagem ativa e integrada a um plano de estudos de conhecimentos teóricos e práticos sobre diversos conteúdos; Produzir verduras e legumes frescos e sadios. Para isso basta que as hortaliças sejam plantadas e cuidadas com carinho e dedicação; Proporcionar aos alunos experiências de práticas ecológicas para a produção de alimentos, de tal forma, que possam transmiti-las a seus familiares e consequentemente, aplicá-los em hortas caseiras e comunitárias; Melhorar a nutrição dos alunos, complementando o Programa Merenda Escolar com alimentos frescos, ricos em nutrientes e sem contaminação por agrotóxicos.

A proposta de uma HORTA MEDICINAL é produzir, cultivar, manipular e usar mudas de plantas medicinais a partir de espécies da região, além de produzir produtos das mesmas como chás, xaropes, sucos, unguedos, pomadas, banhos e óleo.

Resgatando com isso o uso de remédios alternativos e naturais, no desejo de poder auxiliar no tratamento ou prevenção de doenças mais comuns e de menor gravidade, possibilitando assim um acesso alternativo da cura pelo poder das plantas medicinais.

Também temos como objetivo visitas escolares para refletir sobre a importância das plantas medicinais, valorizar produtos oriundos do nosso capital natural, como utilização do conhecimento das populações tradicionais, para orientar o cultivo, uso e manipulação dos espécimes medicinais.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 22 de março de 2017.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "José Gomes dos Santos".  
**JOSÉ GOMES DOS SANTOS (LULA)**  
Vereador